



FUNDADO EM 14-12-1924

# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 370 - Ano 2

CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2013

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	01
Decretos.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	02
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
<b>PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO</b>	
Diversos.....	03

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### PORTARIAS

###### PORTARIA Nº 198/2013

DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Eliane Kraczkovski Ribeiro (matr. nº 1184), portadora da Carteira de Trabalho nº 4363615/0010-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em regime de Segundo Turno, no

período de 16/08/2013 a 18/12/2013.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de outubro de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
170/2013

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº70/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Feliks Skubisz

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 4.537,50 m<sup>2</sup> PERFAZENDO O TOTAL DE 7,50 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL FAXINAL DOS SILVERIOS NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMETO EM ESTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

Feliks Skubisz

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação:  
070/2013.

Interessado: Departamento de Obras.

Objeto: AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 4.537,50m<sup>2</sup> PERFAZENDO O TOTAL DE 7.50 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL DA LINHA FAXINAL DOS SILVÉRIOS.

Em virtude da obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado a conservação das vias, estradas e vicinais rurais deste município e por esta não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica adequada para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação e manutenção das estradas e vicinais, necessitando que as vias de escoamento e locomoção estejam em boas condições de serem trafegadas, prezando pela segurança e integridade dos munícipes e seus bens, tomou conhecimento deste local específico logisticamente capaz de atender as necessidades específicas, gerando assim o motivo dessa inexigibilidade, que tem embasamento legal no art. 24, inciso II da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de seis meses, podendo ser prorrogado até o término deste material no local indicado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de locais com boa composição de saibro capaz de atender a demanda solicitada e sendo constatada a disponibilidade deste local em situação pri-

vilegiada, é realizada a dispensa para este objeto.

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir de local de retirada bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno esta em boa condição de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias.

#### LOCAL DE EXTRAÇÃO E PROPRIETÁRIO:

Proprietário: Feliks Skubisz, Pessoa Física, Portadora do CPF 303.773.319-53 e inscrito no RG 6.037.005-2 SSP/PR.

Local de Retirada: Linha Faxinal dos Silvérios, contendo uma área de saibro de 4.537,50m<sup>2</sup> num total de 7,50 litros.

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade e no interior sendo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) o Litro.

Valor Global = R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a referida extração da metragem citada acima.

Cruz Machado-PR, 27 de Setembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº069/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Antoninho Bueno.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 2 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº12 DA LINHA PINARÉ NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMETO EM ESTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

#### CONTRATADO

Antoninho Bueno

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação: 069/2013.

Interessado: Departamento de Obras e Viação

Objeto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO/EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 2 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL Nº12 DA LINHA PINARÉ NESTE MUNICÍPIO, O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMETO EM ESTRADAS E VICINAIS DESTA MUNICIPALIDADE NUM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Em virtude da obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado a conservação das vias, estradas e vicinais rurais deste município e por esta não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica adequada para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação e manutenção das estradas e vicinais, necessitando que as vias de escoamento e locomoção estejam em boas condições de serem trafegadas, prezando pela segurança e integridade dos munícipes e seus bens, tomou conhecimento deste local específico logisticamente capaz de atender as necessidades específicas, gerando assim o motivo dessa inexigibilidade, que tem embasamento legal no art. 24, inciso II da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de seis meses, podendo ser prorrogado até o término deste material no local indicado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de locais com boa composição de saibro capaz de atender a demanda solicitada e sendo constatada a disponibilidade deste local em situação privilegiada, é realizada a dispensa para este objeto.

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades especí-

ficas e logísticas para servir de local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno esta em boa condição de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias.

#### LOCAL DE EXTRAÇÃO E PROPRIETÁRIO:

Proprietário: ANTONIO BUENO, Pessoa Física, Portadora do CPF 830.470.429-34 e inscrito no RG 9.171.537-6 SSP/PR

Local de Extração: Lote rural nº 12 da Linha Pinaré, contendo uma área de saibro de total de 2 litros.

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade e no interior sendo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) o Litro.

Valor Global = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a referida extração da metragem citada acima.

Cruz Machado-PR, 27 de Setembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

#### RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZ MACHADO – PR.

#### RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

#### Resolução nº 007/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11, de 21 de junho de 2011, Considerando a deliberação de plenária realizada em 02/10/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse de Recurso Estadual do Piso Paranaense de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 03 de outubro de 2013.

Silvana L. Rosnowski  
Presidente do CMAS  
Cruz Machado - PR

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER  
INFORMATIVO EDUCATIVO**

**DIVERSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO DIA 04/10/2013**

ATO	QUANTIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	SOLICITANTE	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
1184	1	03.10.2013	03.10.2013	Bernadete Zakszeski	União da Vitória (PR)	Execução de serviços junto ao Juizado especial civil e criminal no Fórum	R\$ 30,00
1185	1	04.10.2013	04.10.2013	Helio Luis Rockenbach	Curitiba (PR)	Buscar Zenilda e Marley / Curso Pacto	R\$ 80,00

Prefeitura Municipal de Cruz Machado -  
Paraná

**CANCELAMENTO DIÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, comunica o CANCELAMENTO das seguintes diárias:

Ato de Concessão 1101/2013 - Publicada no Diário Oficial de Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2013, Edição 363.

Ato de Concessão 1113/2013 - Publicada no Diário Oficial de Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2013, Edição 363.

Ato de Concessão 1128/2013 - Publicada no Diário Oficial de Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2013, Edição 366.

Ato de Concessão 1136/2013 - Publicada no Diário Oficial de Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2013, Edição 366.

Ato de Concessão 1145/2013 - Publicada no Diário Oficial de Segunda-Feira, 30 de Setembro de 2013, Edição 366.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 4 de outubro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

